



Indicação Nº 2335/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de programas de ressocialização para jovens infratores**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de programas de ressocialização para jovens infratores**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a crescente preocupação com a segurança e a qualidade de vida em nosso município, e a necessidade urgente de oferecer alternativas eficazes para a reintegração social dos jovens em situação de vulnerabilidade e que, por alguma razão, tenham se envolvido em práticas infracionais, venho, por meio desta, solicitar a implantação de programas de ressocialização para jovens infratores em Itapevi.

A ressocialização tem como objetivo fundamental promover a reintegração dos jovens ao convívio social e ao mercado de trabalho, quebrando o ciclo da violência e da marginalização. Programas voltados a essa recuperação são instrumentos essenciais para a reabilitação de adolescentes que cometem infrações, oferecendo uma chance real de mudança, longe da marginalidade e da reincidência.

Justificativa:

1. **Prevenção da Reincidência:** Muitos jovens infratores, ao serem encaminhados para instituições ou tratamentos punitivos sem uma reabilitação eficaz, acabam retornando ao mundo do crime. A implantação de programas de ressocialização poderia reduzir essa reincidência, promovendo uma abordagem mais humanitária e eficaz.



2. Valorização da Juventude: Itapevi, como muitas outras cidades, enfrenta desafios relacionados à falta de oportunidades para jovens. Ao investir na ressocialização, estaremos não apenas oferecendo uma chance de recuperação para esses jovens, mas também mostrando que a cidade valoriza e acredita em seu potencial para a transformação.
3. Impacto Social Positivo: A implantação de programas de ressocialização envolveria, também, a participação de educadores, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais capacitados, o que criaria oportunidades de trabalho e fortaleceria a rede de apoio social. Isso, por sua vez, contribuiria para a construção de uma comunidade mais segura e saudável.
4. Parcerias com Entidades e ONGs: Existem diversas entidades e ONGs que já atuam na reintegração de jovens e podem ser parceiras na implementação de tais programas. A parceria com estas organizações pode garantir maior alcance e efetividade dos projetos.

Proposta:

Recomendo a implantação de programas que contemplem ações como:

- Cursos profissionalizantes e oficinas de capacitação para jovens.
- Atividades culturais, esportivas e educativas.
- Apoio psicológico e orientação para a reintegração familiar e social.
- Parcerias com empresas locais para vagas de estágio e emprego.

Acredito que, com a implementação de um programa bem estruturado e voltado para a mudança de mentalidade e comportamento, podemos contribuir significativamente para o fortalecimento da nossa cidade e para o futuro desses jovens.

Assim, peço a apreciação e aprovação dessa indicação, para que possamos avançar na construção de uma Itapevi mais justa e solidária.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z257214SSHB-F50X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z25-7214-SSHB-F50X

